

**Processo nº: 1054265**

**Natureza: Representação**

**Jurisdicionado: Município de Presidente Olegário**

Em razão da manifestação do Conselheiro Sebastião Helvecio ([peça nº 26](#)), o qual suscitou possível conexão das matérias tratadas nos presentes autos e no Processo nº 1092536, bem como a concordância do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro ([peça nº 28](#)), encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica c/c os arts. 117, 156 e 157 do Regimento Interno, a redistribuição do Processo nº 1092536 à relatoria do Conselheiro Sebastião Helvecio, bem como o seu apensamento aos presentes autos, devendo ser observada a devida compensação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)